

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-SRP | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4309/2026

Aos 08 dias do mês de setembro de 2026, o MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.844.664/0001-53, com sede na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, Chapadinho/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, resolve registrar os preços da empresa abaixo qualificada, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP, observadas a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 008/2023, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e as condições do edital e de seus anexos.

1 OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, conforme necessário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA.

2 FORNECEDOR REGISTRADO

VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.495.244/0001-28, optante pelo Simples Nacional, com sede na Rua dos Guarás, Edifício Fernando de A. Lopes, apartamento 209, nº 1, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65.077-460, e-mail vimartechmanutencoes@gmail.com, telefones (98) 3302-7942 e (98) 98424-0264, representada por Benedito Vieira de Souza Neto, CPF nº 963.978.887-20, na qualidade de representante por procuração.

3 PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os preços unitários mensais e os quantitativos máximos registrados são os constantes das tabelas seguintes. Os quantitativos representam limites máximos, sem obrigação de contratação integral pela Administração. Os preços unitários foram compatibilizados proporcionalmente com os valores globais negociados de cada lote, devendo a respectiva planilha ser ratificada pelo fornecedor registrado.

LOTE 1 - HOSPITAL ANTONIO PONTES AGUIAR - HAPA

Item	Equipamento	Und.	Qtd. registrada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal (R\$)
1	MICROSCÓPIO	MÊS	2	97,29	194,58
2	BANHO MARIA	MÊS	2	72,97	145,94
3	APARELHO DE BIOQUÍMICA	MÊS	1	194,44	194,44
4	APARELHO DE COAGULOGRAMA	MÊS	1	192,14	192,14
5	APARELHO DE HEMOGRAMA	MÊS	1	510,76	510,76
6	AGITADOR	MÊS	1	177,55	177,55
7	CENTRÍFUGA	MÊS	1	119,18	119,18
8	ESTUFA	MÊS	1	97,29	97,29





Item	Equipamento	Und.	Qtd. registrada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal (R\$)
9	MESAS CIRÚRGICAS	MÊS	3	291,86	875,58
10	FOCOS DE TETO	MÊS	3	194,57	583,71
11	CARRINHO DE ANESTESIA	MÊS	3	510,76	1.532,28
12	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	MÊS	10	119,18	1.191,80
13	BISTURI ELÉTRICO	MÊS	3	126,47	379,41
14	DEFIBRILADOR	MÊS	5	145,93	729,65
15	CARRINHO DE PARADA	MÊS	4	48,64	194,56
16	SELADORA	MÊS	2	72,97	145,94
17	APARELHOS DE AUTOCLAVES	MÊS	3	462,11	1.386,33
18	ASPIRADOR	MÊS	6	72,97	437,82
19	ELETCARDIOGRAFO	MÊS	1	170,25	170,25
20	FOCO DE LUZ	MÊS	4	46,21	184,84
21	FOTOTERAPIA	MÊS	4	145,93	583,72
22	BERÇOS AQUECIDOS	MÊS	6	177,55	1.065,30
23	CPAP	MÊS	4	170,25	681,00
24	INCUBADORA	MÊS	2	255,38	510,76
25	CARDIOTOCÓGRAFO	MÊS	1	705,33	705,33
26	MÁQUINAS DE LAVAR INDUSTRIAL	MÊS	2	437,79	875,58
27	SECADORA	MÊS	1	218,90	218,90
28	CENTRÍFUGA	MÊS	1	267,54	267,54
29	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	MÊS	1	2.310,56	2.310,56
30	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DA SALA DE RX	MÊS	1	753,97	753,97
31	CONTROLE DE QUALIDADE DO APARELHO DE RAO X 500 MA	MÊS	1	753,97	753,97
32	RAIO X FIXO 500 MA	MÊS	1	1.945,74	1.945,74
33	CR KÔNICA MINOLTA	MÊS	1	1.216,08	1.216,08
34	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	MÊS	5	72,97	364,85
35	BALANÇA PEDIÁTRICA	MÊS	5	72,97	364,85
36	ESFIGMOMANÔMETRO	MÊS	10	43,78	437,80
TOTAL DO LOTE 1					22.500,00

LOTE 2 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Item	Equipamento	Und.	Qtd. registrada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal (R\$)
37	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MÊS	5	121,22	606,10
38	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MÊS	5	121,22	606,10
39	ASPIRADOR GRANDE	MÊS	4	98,96	395,84
40	ASPIRADOR PORTÁTIL PEQUENO	MÊS	4	74,22	296,88
41	VENTILADOR MECÂNICO FIXO	MÊS	4	296,88	1.187,52
42	VENTILADOR MECÂNICO FIXO	MÊS	2	296,88	593,76
43	DEFIBRILADOR	MÊS	2	148,44	296,88
44	DEFIBRILADOR	MÊS	2	148,44	296,88
45	ECG	MÊS	2	173,18	346,36
46	AUTOCLAVE	MÊS	1	197,85	197,85
47	SELADORA	MÊS	1	74,22	74,22
48	OXÍMETRO DE PULSO	MÊS	10	74,22	742,20
49	BOMBA DE INFUSÃO	MÊS	5	1.484,38	7.421,90
50	RAIO X FIXO 500 MA	MÊS	1	1.979,17	1.979,17
51	CR KÔNICA MINOLTA	MÊS	1	1.236,98	1.236,98
52	CONTROLE DE QUALIDADE DO APARELHO DE RX FIXO 500 MA	MÊS	1	766,93	766,93
53	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DA SALA DE RX	MÊS	1	766,93	766,93
54	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	MÊS	5	74,22	371,10
55	BALANÇA PEDIÁTRICA	MÊS	5	74,22	371,10
56	ESFIGMOMANÔMETRO	MÊS	10	44,53	445,30
TOTAL DO LOTE 2					19.000,00

LOTE 3 - CENTRO DE ESPECIALIDADES BENU MENDES

Item	Equipamento	Und.	Qtd. registrada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal (R\$)
57	ELETROCARDÍOGRAFO	MÊS	2	170,78	341,56
58	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO	MÊS	1	439,12	439,12
59	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	MÊS	1	146,38	146,38
60	FOTOPOLIMERIZADOR	MÊS	2	46,35	92,70
61	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	MÊS	2	24,40	48,80



Item	Equipamento	Und.	Qtd. registrada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal (R\$)
62	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	MÊS	2	24,40	48,80
63	AMALGAMADOR	MÊS	1	24,40	24,40
64	AUTOCLAVE	MÊS	2	195,17	390,34
65	DEFIBRILADOR	MÊS	2	146,38	292,76
66	FOCOS	MÊS	2	24,40	48,80
67	BICO DE BUNSEN (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)	MÊS	2	19,52	39,04
68	CÂMERA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	MÊS	4	146,38	585,52
69	FREEZER COM 2 TAMPAS (IMUNIZAÇÃO)	MÊS	2	168,34	336,68
70	CÂMARA UV AL 204 (LABORATÓRIO ÁGUA)	MÊS	1	170,78	170,78
71	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	MÊS	1	146,38	146,38
72	GELADEIRA (LABORATÓRIO ÁGUA)	MÊS	1	97,59	97,59
73	GELADEIRAS (IMUNIZAÇÃO)	MÊS	4	97,59	390,36
74	GELADEIRA (FARMÁCIA)	MÊS	1	121,98	121,98
75	GELADEIRA (COPA)	MÊS	1	73,19	73,19
76	GELADEIRA (IST/AIDS)	MÊS	2	73,19	146,38
77	GELADEIRA (HANSENÍASE/TUBERCULOSE)	MÊS	1	97,59	97,59
78	GELADEIRA (SALA PARA TESTES RÁPIDOS - COVID - DENGUE E OUTROS)	MÊS	1	97,59	97,59
79	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	MÊS	1	2.317,68	2.317,68
80	APARELHO DE MAMOGRAFIA	MÊS	1	1.634,58	1.634,58
81	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - WELMY	MÊS	5	73,19	365,95
82	BALANÇA PEDIÁTRICA - WELMY	MÊS	5	73,19	365,95
83	ESFIGMOMANÔMETRO - BIC	MÊS	10	43,91	439,10
TOTAL DO LOTE 3					9.300,00

LOTE 4 - SAMU

Item	Equipamento	Und.	Qtd. registrada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal (R\$)
84	VENTILADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE	MÊS	1	119,07	119,07
85	INCUBADORA DE TRANSPORTE	MÊS	1	311,68	311,68
86	DEFIBRILADOR	MÊS	2	110,39	220,78
87	MONITOR MULTIPARÂMETRO	MÊS	2	64,19	128,38

Item	Equipamento	Und.	Qtd. registrada	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal (R\$)
88	BOMBA DE INFUSÃO	MÊS	2	593,34	1.186,68
89	ASPIRADOR	MÊS	2	37,89	75,78
90	OXÍMETRO ADULTO	MÊS	2	37,89	75,78
91	OXÍMETRO PEDIÁTRICO	MÊS	2	98,46	196,92
92	CPAP	MÊS	1	120,13	120,13
93	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - WELM Y	MÊS	5	37,89	189,45
94	BALANÇA PEDIÁTRICA - WELMY	MÊS	5	36,15	180,75
95	ESFIGMOMANÔMETRO - BIC	MÊS	10	69,46	694,60
TOTAL DO LOTE 4					3.500,00

3.2. O valor mensal será variável, de acordo com as contratações e demandas efetivamente solicitadas pela Administração, observado o valor global máximo da Ata de R\$ 651.600,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), sem obrigação de consumo mensal ou contratação integral dos quantitativos registrados.

4 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

4.1 O órgão gerenciador e participante desta Ata é a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA.

5 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, na condição de não participantes a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, conforme vedação estabelecida no § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

6 CONTRATAÇÕES E SALDOS

6.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar. As contratações serão realizadas conforme a necessidade, mediante contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, respeitados os quantitativos máximos registrados e o saldo de cada item.

6.2 A contratação de item específico integrante de lote dependerá de prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Os quantitativos não abrangidos pelo Contrato Administrativo nº 254/2026 permanecerão como saldo disponível nesta Ata durante a sua vigência, não gerando direito subjetivo à contratação.

7 VALIDADE E FORMALIZAÇÃO

7.1 A Ata terá validade de 1 (um) ano, contado de 08 de setembro de 2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, na forma da legislação aplicável.

7.2 A contratação com o fornecedor registrado será formalizada pelo órgão interessado mediante instrumento próprio, observadas as condições do edital, do Termo de Referência, da proposta ajustada e desta Ata.

8 ALTERAÇÃO ATUALIZAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, observados os procedimentos do Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Lei nº 14.133/2021.

9 CANCELAMENTO E PENALIDADES

9.1 O registro do fornecedor e os preços registrados poderão ser cancelados nas hipóteses previstas no edital e na legislação, assegurados o contraditório e a ampla defesa. O descumprimento das obrigações sujeitará o fornecedor às sanções cabíveis, sem prejuízo da reparação integral dos danos.

10 CONDIÇÕES GERAIS

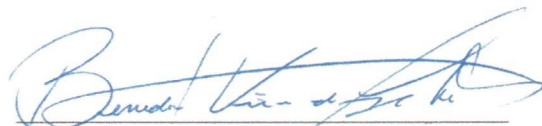
10.1 Permanecem aplicáveis todas as condições de execução, pagamento, fiscalização, recebimento e responsabilidade constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP, do Termo de Referência e da proposta ajustada, que integram esta Ata independentemente de transcrição.

11 FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadina, Estado do Maranhão, para dirimir questões decorrentes desta Ata que não possam ser resolvidas administrativamente.

Chapadina/MA, 08 de setembro de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadina-MA
ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador


BENEDITO VIEIRA DE SOUZA NETO
Representante por procuração
VIMARTECH MANUTENÇÕES LTDA

JESSICA MAIA
SILVA DE
SOUZA: 14340
188735

Analisado digitalmente por JESSICA
MAIA SILVA DE SOUZA: 14340188735
ND: CN=JESSICA MAIA SILVA
DE SOUZA, O=360214340188735, C=BR,
Brazil, OU=AC SyngeneID Multiple
Profiles. Eu sou o autor deste
documento
Data: 2026.09.08 10:27:53-0200
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.3